SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 19 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3074

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 098

PORTARIA Nº 098/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE MAIO DE 2023.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor WILIAN MARTINS DA SILVA, lotado no cargo de Analista Jurídico, de provimento efetivo, no período de 01 a 30 de junho de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:CDF47FC6

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 099

PORTARIA Nº 099/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE MAIO DE 2023.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor HUMBERTO TIAGO NOGUEIRA, lotado no cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento comissionado, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:B9EE3DDC

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 100

PORTARIA Nº 100/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE MAIO DE 2023.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora TATIANA DE PAULA MENDONÇA NOVAIS, lotado no cargo de Assessora Especial da Diretoria Geral da Câmara Municipal, de provimento comissionado, sendo 15 (quinze) dias no período de 15 a 29 junho de 2023, e 15 (quinze) dias no período de 16 a 30 de novembro de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:9F845875

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 101

PORTARIA Nº 101/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE MAIO DE 2023.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor PAULO HENRIQUE GARCIA ANDRADE, lotado no cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, de provimento comissionado, sendo 30 (trinta) dias, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:AC998014

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 102

PORTARIA Nº 102/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE MAIO DE 2023.

"Concede licença prêmio remunerada e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio Remunerada, pelo período de 3 (três) meses a funcionária JUDITH DE FÁTIMA FERREIRA, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, no período de 01/08/2023 a 31/10/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E541B8B9

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 103

PORTARIA Nº 103/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE MAIO DE 2023.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias a servidora JUDITH DE FÁTIMA FERREIRA, lotada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, sendo 30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de novembro de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D44DDDFE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 104

PORTARIA Nº 104/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE MAIO DE 2023.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias a servidora JUSSANIA APARECIDA FERREIRA SILVA, lotada no Cargo de Assessora Parlamentar II, de provimento comissionado, sendo 30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de junho de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:B0C90D71

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 105

PORTARIA Nº 105/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE MAIO DE 2023.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias a servidora GLAUCIENE ROSA PONTES, lotada no Cargo de Gerente de Apoio Administrativo, de provimento comissionado, sendo 30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de junho de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:C40454A4

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 106

PORTARIA Nº 106/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE MAIO DE 2023.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias ao servidor MARCOS SANDER FAGUNDES, lotada no Cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento comissionado, sendo 30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de junho de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:3D8C97F1

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 107

PORTARIA Nº 107/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE MAIO DE 2023.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias ao servidor LENON VIEIRA ATAIA, lotada no Cargo de Gerente de Gestão de Frotas, de provimento comissionado, sendo 30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de junho de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:0BC3625C

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 108

PORTARIA Nº 108/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE MAIO DE 2023.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias a servidora POLIANA DA COSTA PIMENTA, lotada no Cargo de Assessora Especial da Presidência, de provimento comissionado, sendo 30 (trinta) dias, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:F4154022

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA**.
CONTRATADO: RENILTON DE OLIVEIRA FAGUNDES JÚNIOR LTDA
OBJETO: **Credenciamento de empresa prestadora de serviços de Medicina – Pediatria, para atender ao Hospital Municipal de Amaralina, durante o ano de 2023.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/05/2023 à 31/12/2023.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a prestação de serviço/Nota Fiscal.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais),** valor este a ser empenhado na Dcot. Orçamentária: **Manut. do FMS: 10.302.1301.2.051.3.3.90.34 – Ficha 363, fonte 283.**
DATA ASSINATURA: 17/05/2023.
Processo Licitatório nº 327/2023.
Licitação: Inexigibilidade nº 001/2023.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.
Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 17 dias do mês de maio de 2023.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:6C39F818

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

Processo Nº 102/2023 – Pregão Nº 007/2023

Órgão Responsável pelo registro: MUNICÍPIO DE AMARALINA
Detento do registro: WESLEY RODRIGUES MANGABEIRA
Valor Total: R$ 186.171,60 (Cento e oitenta e seis mil cento e setenta e um reais e sessenta centavos)
Data da assinatura: 06/02/2023
Vigência: um ano após a sua assinatura,

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:9F825824

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

Processo Nº 102/2023 – Pregão Nº 007/2023

Órgão Responsável pelo registro: MUNICÍPIO DE AMARALINA
Detento do registro: WESLEY RODRIGUES MANGABEIRA
Valor Total: R$ 186.171,60 (Cento e oitenta e seis mil cento e setenta e um reais e sessenta centavos)
Data da assinatura: 06/02/2023
Vigência: um ano após a sua assinatura,

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:D2595857

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

Processo Nº 102/2023 – Pregão Nº 007/2023

Órgão Responsável pelo registro: MUNICÍPIO DE AMARALINA
Detento do registro: MARLLON FERREIRA DIMAS EIRELI
Valor Total: R$ 89.603,00 (Oitenta e nova mil seiscentos e três reais)
Data da assinatura: 06/02/2023
Vigência: um ano após a sua assinatura,

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:3F482756

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2023

OMUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 1044/2023

Pregão Presencial: nº 013/2023

Objeto**:Registro de Preços para Futuro e eventual Fornecimento de Material de Expediente, para atender ao município de Amaralina.**

Data: 01/06/2023

Início da Sessão: 13h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 18 de maio de2023.

DERIVALDO LOPES SOARES COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:8D0438DA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº480/2023

PORTARIA FMS Nº480/2023 18 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: UNO PLACA: PQD - 6254 desta municipalidade com saída no dia: 18/05/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezoito dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Três (18/05/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D14DD56F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº481/2023

PORTARIA FMS Nº481/2023 18 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA-RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 17/05/2023, e retorno previsto para o dia: 18/05/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$429,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$129,00 (cento e vinte e nove reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezoito dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Três (18/05/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:43F474E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº482/2023

PORTARIA FMS Nº482/2023 18 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAI -GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33desta municipalidade com saída no dia: 18/05/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezoito dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Três (18/05/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:BDA91C1C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA
PORTARIA CMA – SF/RH - Nº 22/2023. "CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORA DIVINA LÚCIA DE OLIVEIRA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Portaria CMA – SF/RH - Nº 22/2023.

"Concede gratificação especial a servidora Divina Lúcia de Oliveira Ferreira e dá outras Providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA**, Estado de Goiás,no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §1º do art. 32 e art. 41 da Lei Orgânica Municipal e letra b) do art. 41 do Regimento Interno desta Casa de Leis, com base no inciso IX do art. 79 e art. 9ª da Lei Municipal nº 861 de 30 de Dezembro de 2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Aurilândia).

E CONSIDERANDO que a servidora efetiva **DIVINA LÚCIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, que tem exercido seu *mandamus* com esmero e alta produtividade e esmero, além de auxiliar as demais servidoras desta casa, vereadores, assessorias contratadas, tudo para um bom andamento dos trabalhos deste Legislativo.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Aurilândia a Srª. **Divina Lucia de Oliveira Ferreira**, urna gratificação no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o seu vencimento base do mês de maio de 2023, devido que tem exercido seu *mandamus* com esmero e alta produtividade e esmero,além de auxiliar as demais servidoras desta casa, vereadores, assessorias contratadas, tudo para um bom andamento dos trabalhos deste Legislativo, que possibilitou um bom andamento nos trabalhos da Câmara Municipal de Aurilândia.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA -SE E PUBLIQUE -SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA, em 17 (dezessete) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (2023).

LELLIS CARDOSO SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:A831E0AA

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA
PORTARIA CMA – SF/RH - Nº 23/2023. "CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORA HELAINE PEREIRA DE SOUZA MATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Portaria CMA – SF/RH - Nº 23/2023.

"Concede gratificação especial a servidora Helaine Pereira de Souza Matos e dá outras Providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA**, Estado de Goiás,no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §1º do art. 32 e art. 41 da Lei Orgânica Municipal e letra b) do art. 41 do Regimento Interno desta Casa de Leis, com base no inciso IX do art. 79 e art. 9ª da Lei Municipal nº 861 de 30 de Dezembro de 2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Aurilândia).

E CONSIDERANDO que a servidora efetiva **HELAINE PEREIRA DE SOUZA MATOS**, que tem exercido seu *mandamus* com esmero e alta produtividade além de auxiliar as demais servidoras desta casa para um bom andamento dos trabalhos deste Legislativo.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Aurilândia a Srª. **Helaine Pereira de Souza Matos**, urna gratificação no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o seu vencimento base do mês de maio de 2023, devido aos serviços extras e auxilio às demais servidoras desta Casa de Leis que possibilitou um bom andamento nos trabalhos da Câmara Municipal de Aurilândia.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA -SE E PUBLIQUE -SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA, em 17 (dezessete) dias do mês de 23 de maio de dois mil e vinte e três (2023).

LELLIS CARDOSO SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:DDE5961B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 754/SS/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 754/SS/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde Interina e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 5351/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão, a Sra. **JULIANA DA SILVA SANTOS DE AGUIAR**, a ser lotada na Secretaria de Saúde – PSF, a partir do dia 18 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2023.

MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO
Secretária Municipal de Saúde Interina

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C3672EB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 753/SS/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 753/SS/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde Interina e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 5349/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão, o Sr. **MARCIO REIS FRANCO**, a ser lotado na Secretaria de Saúde – Hospital, a partir do dia 18 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2023.

MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO
Secretária Municipal de Saúde Interina

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:BEEF809F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 285/2023

Processo: 39/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: UIATA RIBEIRO MOMENTE - ME
CNPJ nº 21.838.062/0001-47
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico: 13/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 497.783,83 (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil e Setecentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (10/05/2023 à 10/05/2024)

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 851/2023. 18 de Maio de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:E68777BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 286/2023

Processo: 39/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: DMB – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO LTDA
CNPJ nº 34.093.466/001-09
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico: 13/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 54.769,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Setecentos e Sessenta e Nove Reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (10/05/2023 à 10/05/2024)

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 851/2023. 18 de Maio de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:1FFCECD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 287/2023

Processo: 39/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: MEDICINI COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 26.995.529/0001-86
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico: 13/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 174.240,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Duzentos e Quarenta Reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (10/05/2023 à 10/05/2024)

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 851/2023. 18 de Maio de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:A94E7C44

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 288/2023

Processo: 39/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 38.182.923/0001-84
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico: 13/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 45.280,96 (Quarenta e Cinco Mil e Duzentos e Oitenta Reais e Noventa e Seis Centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (10/05/2023 à 10/05/2024)

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 851/2023. 18 de Maio de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:5782FA1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 289/2023

Processo: 39/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: MEDMAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 33.665.884/0001-52
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico: 13/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 30.312,66 (Trinta Mil e Trezentos e Doze Reais e Sessenta e Seis Centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (10/05/2023 à 10/05/2024)

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 851/2023. 18 de Maio de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:E0A24581

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 290/2023

Processo: 39/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: DISTRUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
CNPJ nº 25.279.552/0001-01
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico: 13/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 179.544,40 (Cento e Setenta e Nove Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (10/05/2023 à 10/05/2024)

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.Decreto 851/2023. 18 de Maio de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:CEE50F0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 291/2023

Processo: 39/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 23.312.871/0001-46
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico: 13/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 50.899,00 (Cinquenta Mil e Oitocentos e Noventa e Nove Reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (10/05/2023 à 10/05/2024)

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 851/2023. 18 de Maio de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:515CC03C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 292/2023

Processo: 39/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: AGUIAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 40.126.188/0001-33
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico: 13/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Valor total: R$ 16.198,00 (Dezesseis Mil e Cento e Noventa e Oito Reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (10/05/2023 à 10/05/2024)

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 851/2023. 18 de Maio de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:86AC180B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 293/2023

Processo: 39/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 32.364.822/0001-48
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico: 13/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 89.935,00 (Oitenta e Nove Mil e Novecentos e Trinta e Cinco Reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (10/05/2023 à 10/05/2024)

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 851/2023. 18 de Maio de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:2B86F6B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 294/2023

Processo: 39/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 17.263.792/0001-90
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico: 13/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 73.441,00 (Setenta e Três Mil e Quatrocentos e Quarenta e Um Reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (10/05/2023 à 10/05/2024)

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 851/2023. 18 de Maio de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:B31A0D72

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 295/2023

Processo: 39/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: SALVI E LOPES E CIA LTDA
CNPJ nº 82.478.140/0001-34
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico: 13/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 6.933,00 (Seis Mil e Novecentos e Trinta e Três Reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (10/05/2023 à 10/05/2024)

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.Decreto 851/2023.18 de maio de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:0278BD88

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 296/2023

Processo: 39/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: VUELO PHARMA LTDA
CNPJ nº 04.159.536/0001-05
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico: 13/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 16.777,50 (Dezesseis Mil e Setecentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (10/05/2023 à 10/05/2024)

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 851/2023. 18 de Maio de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:CCBAE441

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 297/2023

Processo: 39/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 12.812.677/0001-03
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico: 13/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 48.816,00 (Quarenta e Oito Mil e Oitocentos e Dezesseis Reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (10/05/2023 à 10/05/2024)

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 851/2023. 18 de Maio de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:D8621546

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 01 de junho de 2023 às 08:00h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnccompras.com , na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2023, menor preço por item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE UM PARQUE DE DIVERSÃO COM BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA AS ATIVIDADES SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE FLORES DE GOIÁS - GO, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 17 de maio de 2023.

Publique-se.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Pregoeiro – Decreto n. 851/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:DA39EB64

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 926/2023

DECRETO Nº 926/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

"*Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e,
CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 007/2016, 001/2017 e 001/2018, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento médico hospitalar nas Unidades de Saúde do Município de Flores de Goiás -GO;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 001/2023;
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais**,** para o período de 15/05/2023 a 31/12/2023:

EMPRESA	CPF OU CNPJ	PROFISSIONAL E FUNÇÃO
GLAUCIED FERREIRA DOS SANTOS	060.691.031-06	GLAUCIED FERREIRA DOS SANTOS – FISIOTERAPEUTA
VANESSA SANTOS SILVA	042.724.111-10	VANESSA SANTOS SILVA – PSICÓLOGA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Flores de Goiás - GO, aos 15 de maio de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:4FDA74B0

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 924/2023

DECRETO Nº 924 DE 10 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). RALBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF nº 794.337.311-15 e portador(a) do RG nº 59653930 SSP/MA, matrícula nº 3873, ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS ESCOLARES**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **05/05/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 10 de maio de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:78565258

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 927/2023

DECRETO Nº 927 DE 16 DE MAIO DE 2023.

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de **ASSESSOR GERAL**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **WILLIAN PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº 930.129.261-00 e portador(a) do RG nº 20310624 PC/MG, para ocupar o cargo de **ASSESSOR GERAL**, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.302,00 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **15/05/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 16 de Maio de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:EA25AA7F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 919A/2023

DECRETO Nº 919A/2023
DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre gratificação e dá outras providências."

O Prefeito de Flores de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal Nº 418/90, de 05 de março de 1990, que versa sobre a autorização para concessão de gratificação;

DECRETA:

Art.1º – Fica concedida a **gratificação** de **40%** a partir do dia **01/05/2023**, ficando assim cancelada a gratificação outrora concedida de 20% sobre o salário base do servidor:

§1º JOVANI FERREIRA PINTO– Matrícula Nº 2512

Art.2º - O departamento de Recursos Humanos, fica encarregado de tomar as providências necessárias oriundas deste ato.

Art.3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:156FCC67

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 928/2023

DECRETO Nº 928/2023
DE 16 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre solicitação de inclusão de Gratificação de Difícil Acesso a servidores públicos municipais do quadro dos 70% do FUNDEB, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º – Fica incluída a Gratificação de Difícil Acesso aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, do quadro dos 70% do FUNDEB, de acordo com a carga horária, regulamentada no DECRETO Nº 289, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a concessão e pagamento da GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, prevista no art.59 da Lei nº 102/2020 e dá outras providências, seguindo os critérios estabelecidos na PORTARIA NORMATIVA Nº090-A de 29 de setembro de 2021, que concede conforme lei, o pagamento de gratificação de deslocamento para área de difícil acesso, aos servidores ocupantes do cargo de Professores de Educação Básica do quadro da Rede Pública Municipal de Ensino de Flores de Goiás/GO, e dá outras providências.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA	GRATIFICAÇÃO
MARIA SONIA R. LUZINETE SILVA PORTO	524	20H	20%

Art. 2º – Os(as) funcionários(as) mencionados no art. 1º são do quadro de Profissionais do Magistério, efetivos da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás-GO, lotados na Secretaria Municipal de Educação.
Art.3º Fica o departamento de Recursos Humanos, encarregado de tomar as providências necessárias oriundas deste ato.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor no instante da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás/GO, 16 de maio de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:68E56B48

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 923A/2023

DECRETO Nº923A/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre gratificação a servidores públicos da Rede Municipal de Ensino de Flores de Goiás, lotados na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências."

O Prefeito de Flores de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal Nº 418 / 90, de 05 de março de 1990, que versa sobre a autorização para concessão de gratificação;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida a gratificação sobre o salário do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), lotado na Secretaria Municipal de Educação de Flores de Goiás/GO, por estarem exercendo funções que excedem as obrigações e carga horária, referente ao mês de maio de 2023, de acordo com as especificações no quadro a seguir:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PORCENTAGEM
ELIA MALAQUIAS DA COSTA	472	50%
REJANE SOUZA FERREIRA	2595	50%
ROSANGELA MARIA VIEIRA DAS NEVES	1452	50%
SUELI RIBEIRO DE SOUSA	489	50%

Art. 2º – Os funcionários mencionados no art. 1º são do quadro de profissionais, efetivos da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás-GO.

Art. 3º- Fica o departamento de Recursos Humanos, encarregado de tomar as providências necessárias oriundas deste ato, para regulamentação da gratificação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás/GO, 09 de Maio de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:A0F07647

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 305/2023

Processo: 4759/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, GO/Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Contratado: SIGMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.275.431/0001-08
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 18/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, REFERENTE AO CONVÊNIO FEDERAL N. 927979/2022, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 68.588,00 (Sessenta e Oito Mil e Quinhentos e Oitenta e Oito Reais).
Prazo de Vigência: (17/05/2023 a 31/12/2023)

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto nº: 851/2023. 18 de Maio de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:B34DD904

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 306/2023

Processo: 4759/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, GO/Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Contratado: GENESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 21.542.278/0001-60
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 18/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, REFERENTE AO CONVÊNIO FEDERAL N. 927979/2022, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 21.700,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos Reais).
Prazo de Vigência: (17/05/2023 a 31/12/2023)

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto nº: 851/2023. 18 de Maio de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:83C680A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, no dia 05 de junho de 2023, às 09h00min, no Prédio da Prefeitura, End: Pç Rodrigues Suzano, nº 01, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n° 29/2023, tipo menor preço global, para Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria na área de assistência social à gestão da Fundação Municipal Grace Machado do município de Jaraguá-Goiás, conforme especificações do edital e anexos. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, fone: (62) 3326-4077 ou no site jaragua.go.gov.br.

Jaraguá, 18 de maio de 2023.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:A4EC56CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 376/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para à de Contratação de empresa para aquisição de Kit laringoscópio completo, kit Laringoscópio Pediátrico e Detector fetal para o Hospital Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO que se faz necessário a Contratação de empresa para aquisição de Kit laringoscópio completo, kit Laringoscópio Pediátrico e Detector fetal para o Hospital Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de Kit laringoscópio completo, kit Laringoscópio Pediátrico e Detector fetal para o Hospital Municipal**,** tem grande utilidade em exames da laringe em procedimento de intubação endotraqueal, ele possui a função defacilitar a introdução do tubo orotraqueal, que é usado para estimular a ventilação de pacientes em estado grave com a infecção pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2), já o detector fetalpossibilita a avaliação do ritmo cardíaco dofetodurante a gravidez e também do parto diagnosticando gravidez múltipla, mortefetal, e por volta da 24ª semana é possível localizar a placenta e o cordão umbilical.Ambos são extremamente necessários para o bom funcionamento do Hospital nos casos de emergência.
.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação de empresa para aquisição de Kit laringoscópio completo, kit Laringoscópio Pediátrico e Detector fetal para o Hospital Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde **DECRETA:**
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de Kit laringoscópio completo, kit Laringoscópio Pediátrico e Detector fetal para o Hospital Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, por meio da empresa KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157 ,inscrita no CNPJ:29.569.741/0001-70, com sede na RUA MARIA DE LOURDES GUIMARAES FERREIRA, SN, QUADRA 017, LOTE 0031,SETOR PARQUE FLAMBOYANT, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP 74.920-785, neste ato representada pela Sra**.** KENIA VALERIA PERERA DOS SANTOS BANDEIRA,

portador(a) da Carteira de Identidade nº 5125426 , e CPF nº 024.998.911-57.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 12.926,50 (Doze mil novecentos e vinte seis reais e cinqüenta centavos), em favor da empresa KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157 ,inscrita no CNPJ:29.569.741/0001-70 para a Contratação de empresa para aquisição de Kit laringoscópio completo, kit Laringoscópio Pediátrico e Detector fetal para o Hospital Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157 ,inscrita no CNPJ:29.569.741/0001-70 para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:69AC7F19

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 378/2023

Mara Rosa - GO, 18 de maio de 2023.

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para a Contratação do SHOW MUSICIAL da dupla MATHEUS E KAUAN por meio da empresa exclusiva MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP."

O MUNICIPIO DE MARA ROSA, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Jose Mauricio de Moura, n° 478, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.007.468/0001-08, representado pela Gestora Pública Municipal, Sra. ELIANE APARECIDA DE OLIEVIRA SARTÓRIO, mediante as atribuições lhe incubidas:
CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo Administrativo n° 4687/2023 demonstram que a empresa supracitada é detentora de exclusividade para comercialização do referido evento;
CONSIDERANDO que através da realização da tradicional 30ª EXPOAGRO DE MARA ROSA, a cidade será fortalecida em diversos setores como comércio, turismo e serviços em geral. Isso acontece por conta da movimentação comercial, ocupação completa da rede hoteleira, além do extraordinário fluxo turístico, considerando que diversas pessoas, entre turistas e mararrosense prestigiam o evento.
CONSIDERANDO que a dupla MATHEUS E KAUAN é consagrada pela opinião pública e atende o gosto popular da população mararrosense, ainda, considerando que os cantores realizaram vários shows em demais municípios com grande e positiva repercussão, dentre eles Aperibé-RJ, Apodi-RN, Fartura-SP.
CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preço da contratação e que o valor ofertado (R$ 278.500,00) encontra-se dentro do preço contratado por outros municípios.
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - É inexigível o processo licitatório para Contratação de Empresa detentora de exclusividade para realização do "SHOW MUSICAL DA DUPLA MATHEUS E KAUAN" NA TRADICIONAL EXPOAGRO 2023, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA através da empresa **MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n. 18.495.289/0001-22, com sede na Rua José Benedito Rodrigues, n° 304, São João Novo, São Roque-SP, CEP: 18.140-000, neste ato representado legalmente por CARLOS HENRIQUE LIMA DE PAULA, inscrito no CPF/MF sob o n° 301.102.058-20, residente e domiciliado na cidade de São Roque, Estado de São Paulo.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARA ROSA - GO, 18 DE MAIO DE 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7B0EBAED

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2023

CONTRATO N° 212/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE SAUDE
CONTRATADA: **KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO, KIT LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO E DETECTOR FETAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
VALOR: R$ 12.926,50 (DOZE MIL NOVECENTOS E VINTE SEIS REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS)
Dot. Orc 10.302.210.2.218.339030 FICHA 570 FONTE 102
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023
PROCESSO: 4701/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 212/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:819F38A2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 377/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023.

"Declara a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de materiais de segurança para Escola São Pedro para atender as necessidades da secretaria municipal de educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de segurança para Escola São Pedro.

CONSIDERANDO que se faz necessária aquisição de materiais de segurança para com o objetivo de proteger alunos e funcionários da Escola São Pedro, atendendo as necessidades da Secretaria da Educação.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na aquisição de materiais de segurança para Escola São Pedro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de materiais de segurança para Escola São Pedro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Empresa **MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO LTDA inscrita no CNPJ:25.305.548/0001-70**, com sede na RUA ESPIRITO SANTO,SALA 02,QUADRA 23, LOTE 22, SETOR SÃO VICENTE, URUAÇU-GO, CEP:76.400-00, neste ato representada por MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF n° 015.191.631.42
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 16.260,00 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS)**, em favor da empresa **MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO LTDA**. Contratação de empresa para à aquisição de materiais de segurança para Escola São Pedro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO LTDA inscrita no CNPJ:25.305.548/0001-70** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:ADF40392

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2023

CONTRATO N° 046/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: **MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO LTDA .**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA PARA ESCOLA SÃO PEDRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 16.260,00 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS)
DOT ORC 012.0361.0403.2.027.339039 FICHA 202 FONTE 101
DOT ORC 012.0361.0403.2.027.339030 FICHA 202 FONTE 101
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023
PROCESSO: 4664/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 248/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9B27D9E8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Edital n. 01/2023/CMDCA

ANEXO 02
LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mara Rosa/GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), **na Resolução Conanda n. 231/2022** e na Lei Municipal n. 1.265/2023, neste ato, publica a LISTA PRELIMINAR dos candidatos inscritos para o Processo de Escolha de Conselheiros do Tutelar e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pelos itens 7.5 e 7.6 do Edital nº01/2023/CMDCA, que passa a ser:

01. DOS CANDIDATOS INSCRITOS
NOME
Alessiane Carvalho Barbosa
Carlos Samuel Alves do Carmo
Dalva Corino Machado Coelho de Abreu
Eliana P Morais da Luz
Eliene de Fátima Azevedo Arrais
Elizângela Pereira de Almeida
Euneide Aparecida de Brito Rodrigues
Itajane Francielly Ferreira dos Santos
Karen Karollyne Lemos de Carvalho
Larissa Fernandes de Souza
Lucas de Oliveira
Maria dos Reis Marques Xavier
Maria Helena Borges da Conceição
Vilmar Pereira de Godoi Junior
Wederson Ribeiro Reis

02.DA ABERTURA DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS
Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco) dias, após a publicação deste, no horário de atendimento ao público, no Conselho Tutelar de Mara Rosa/GO, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail: cmdcamararosa@hotmail.com.

Mara Rosa – Goiás, 18 de maio de 2023.

ELZA VICTOR DE OLIVEIRA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:88762837

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 380/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023.

"Declara a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de materiais de segurança para CRECHE MENINO JESUS, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de segurança para CRECHE MENINO JESUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO que se faz aquisição de materiais de segurança para com o objetivo de proteger alunos e funcionários da CRECHE MENINO JESUS, atendendo as necessidades da Secretaria da Educação.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na

aquisição de materiais de segurança para CRECHE MENINO JESUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de materiais de segurança para CRECHE MENINO JESUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Empresa **MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO LTDA inscrita no CNPJ:25.305.548/0001-70**, com sede na RUA ESPIRITO SANTO,SALA 02,QUADRA 23, LOTE 22, SETOR SÃO VICENTE, URUAÇU-GO, CEP:76.400-00, neste ato representada por MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF n° 015.191.631.42
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 7.263,00 (SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS)**, em favor da empresa **MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO LTDA**. Contratação de empresa para à aquisição de materiais de segurança para CRECHE MENINO JESUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO LTDA inscrita no CNPJ:25.305.548/0001-70** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:328F8EB8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2023

CONTRATO N° 047/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: **MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO LTDA .**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA PARA CRECHE MENINO JESUS**,** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ R$ 7.263,00 (SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS)

• DOT ORC 12.243.401.2.018.339030 FICHA 175 FONTE 101
• DOT ORC 12.243.401.2.018.339039 FICHA 177 FONTE 101

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023
PROCESSO: 4614/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 250/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:908490EF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°381/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023

> "Declara A Dispensa De Licitação para a contratação de empresa especializada para aquisição de itens hospitalares, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para aquisição de itens hospitalares;
CONSIDERANDO que os materiais são necessários para funcionamento adequado do Hospital Municipal, par dar continuidade nas atividades rotineiras do Município de Mara Rosa-GO.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa especializada para aquisição de itens hospitalares, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para aquisição de itens hospitalares, por meio da **empresa NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA ME**, inscrita no **CNPJ:34.294.791/0001-21** com sede na RUA 14 QD 01 LT 02 SALA 02 SETOR CENTRAL, PORANGATU-GO, CEP 76550-000, neste ato representada pelo Sr. **DORNIL ESPÍNDOLA COELHO NETO**, **CPF nº 027.412.521-81.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$11.111,63(onze mil, cento e onze reais e sessenta e três),** em favor da empresa **NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA ME**, inscrita no **CNPJ:34.294.791/0001-21** a prestação de serviço de contratação de empresa especializada para aquisição de itens hospitalares, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA ME**, inscrita no **CNPJ:34.294.791/0001-21** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9538442E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 213/2023

Contrato n° 213/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS HOSPITALARES
Valor:R$11.111,63(onze mil, cento e onze reais e sessenta e três)
Dotação: 6.1. 10.302.210.2.218.339030 FICHA 570 FONTE 102
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 18/05/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:18/05/2023
Processo: 4696/2023
Dispensa: 251/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4B04C984

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 382/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023.

"Declara a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de materiais de segurança para CRECHE MARIA DAS GRAÇAS, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de segurança para CRECHE MARIA DAS GRAÇAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO que se faz aquisição de materiais de segurança para com o objetivo de proteger alunos e funcionários da MARIA DAS GRAÇAS, atendendo as necessidades da Secretaria da Educação.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na aquisição de materiais de segurança para CRECHE MARIA DAS GRAÇAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de materiais de segurança para CRECHE MARIA DAS GRAÇAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Empresa **MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO LTDA inscrita no CNPJ:25.305.548/0001-70**, com sede na RUA ESPIRITO SANTO,SALA 02,QUADRA 23, LOTE 22, SETOR SÃO VICENTE, URUAÇU-GO, CEP:76.400-00, neste ato representada por MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF n° 015.191.631.42
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 6.909,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS)**, em favor da empresa **MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO LTDA**. Contratação de empresa para à aquisição de materiais de segurança para CRECHE MARIA DAS GRAÇAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO LTDA inscrita no CNPJ:25.305.548/0001-70** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E1C7C9CA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2023

CONTRATO N° 048/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: **MURILO HENRIQUE DUARTE NASCIMENTO LTDA .**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA PARA CRECHE MARIA DAS GRAÇAS**,** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ R$ 6.909,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS)

• DOT ORC 12.243.401.2.018.339030 FICHA 175 FONTE 101
• DOT ORC 12.243.401.2.018.339039 FICHA 177 FONTE 101

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023
PROCESSO: 4619/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 252/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D3DD5553

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ - GO, através do Presidente da CPL, torna público a publicação do Edital de Leilão Eletrônico nº 001/2023, no qual se realizará no dia 09 de junho 2023, às 10h:00min; cujo objeto é a Alienação de bens móveis considerados economicamente inviáveis para o serviço público, não atendendo as ações programáticas do Município de Matrinchã - GO. A licitação será do Tipo Maior Lance. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h e ainda no site www.matrincha.go.gov.br, ou com o leiloeiro: Murilo Gonçalves Ramos, fone (62) 98416-6234 e pelo Site: www.mgrleiloes.com.br, tudo na forma da Lei Municipal nº 226/2023 e Lei N° 8.666/1993, e modificações posteriores.

Matrinchã - GO, 18 de maio de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:16AEAE48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, Cep: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, por meio da Comissão Geral de Licitação, que fará realizar no dia **02 de junho de 2023**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, com início às **08:00 (oito) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por item, para **aquisição de Equipamentos e Utensílios Médico-Hospitalares visando atender as necessidades do FMS**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br, e http://bnc.org.br
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0080.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DD1AB619

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
AVISO PRORROGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22 s/nº - Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130, devidamente autorizado pela Diretora Geral, torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve prorrogar a vigência do Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021** para **credenciamento** de **Instituições Hospitalares, Clínicas Médicas e Centros de Saúde localizados em Mineiros-GO, para a realização dos Estágios Supervisionados por docentes e preceptores da UNIFIMES nas áreas da Saúde do Adulto (Clínica Médica e Clínica Cirúrgica), da Mulher e da Criança, Urgência e Emergência, Saúde Mental e Saúde do Idoso, Saúde da Família e Comunidade, incluindo áreas específicas e/ou correlatas compreendidas nestas áreas, para os alunos do Curso de Medicina do Campus de Mineiros, do Centro Universitário de Mineiros,** em 12 (doze) meses contados a partir de 20/05/2023, podendo ser prorrogado, renovado, revogado conforme especificações constantes na Lei Federal n° 8.666/93, e de acordo com os interesses da administração pública. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições, atos e procedimentos a ele vinculados. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, 07h às 17h, em dias úteis, ou no sitio: www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 19 de maio de 2023.

GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8EF61922

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023

Contrato: 045/2023
Processo Administrativo: 976/2023
Solicitação: 3793
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatário: Diretor Secretário/Vice-Reitor Prof. Me. Fabrício Eumar de Sousa.
Credenciado: CARVALHO E LIMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 33.949.497/0001-48, Signatário: Sócio Weslley Lásaro de Carvalho.
Objeto: Credenciamento de emissoras de rádio comercial, educativa e comunitária, com programação local, com estúdio profissional (equipe, produtor, jornalista e apresentador, geração de som) no Município de Mineiros-GO para divulgação de spot ou testemunhal institucional e mercadológico de material fornecido pela Assessoria de Comunicação, referente as ações, eventos, serviços e divulgação de vestibulares e cursos de graduação e pós-graduação da UNIFIMES – Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 002/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: terá sua vigência a partir da data de assinatura até 18/05/2024, podendo ser prorrogada, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: R$ 3.082,1000 (Três mil, oitenta e dois reais, dez centavos).
Data de Assinatura: 18 de maio de 2023.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CD4F7CED

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023

Contrato: 043/2023
Processo Administrativo: 980/2023
Solicitação: 3797
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatário: Diretor Secretário/Vice-Reitor Prof. Me. Fabrício Eumar de Sousa.
Credenciado: RÁDIO ELDORADO DE MINEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.309.979/0001-00, Signatária: Diretora Executiva Cléia Gouveia dos Santos.
Objeto: Credenciamento de emissoras de rádio comercial, educativa e comunitária, com programação local, com estúdio profissional (equipe, produtor, jornalista e apresentador, geração de som) no Município de Mineiros-GO para divulgação de spot ou testemunhal institucional e mercadológico de material fornecido pela Assessoria de Comunicação, referente as ações, eventos, serviços e divulgação de vestibulares e cursos de graduação e pós-graduação da UNIFIMES – Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 002/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: terá sua vigência a partir da data de assinatura até 18/05/2024, podendo ser prorrogada, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: R$ 2.450,0000 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 18 de maio de 2023.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6806A6A7

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023

Contrato: 047/2023
Processo Administrativo: 978/2023
Solicitação: 3795
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatário: Diretor Secretário/Vice-Reitor Prof. Me. Fabrício Eumar de Sousa.
Credenciado: RÁDIO RECANTO DAS ÁGUAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.287.065/0001-10, Signatária: Sócia-Administradora Elizandra Thais Frezarin Rosa Matsumoto.
Objeto: Credenciamento de emissoras de rádio comercial, educativa e comunitária, com programação local, com estúdio profissional (equipe, produtor, jornalista e apresentador, geração de som) no

Município de Mineiros-GO para divulgação de spot ou testemunhal institucional e mercadológico de material fornecido pela Assessoria de Comunicação, referente as ações, eventos, serviços e divulgação de vestibulares e cursos de graduação e pós-graduação da UNIFIMES – Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 002/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: terá sua vigência a partir da data de assinatura até 18/05/2024, podendo ser prorrogada, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: R$ 3.083,7415 (Três mil, oitenta e três reais, setenta e quatro centavos).
Data de Assinatura: 18 de maio de 2023.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1DBF7D4D

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023

Contrato: 044/2023
Processo Administrativo: 975/2023
Solicitação: 3792
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatário: Diretor Secretário/Vice-Reitor Prof. Me. Fabrício Eumar de Sousa.
Credenciado: REGIONAL SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 15.099.028/0001-03, Signatário: Sócio-Administrador Bruno Martins Costa.
Objeto: Credenciamento de emissoras de rádio comercial, educativa e comunitária, com programação local, com estúdio profissional (equipe, produtor, jornalista e apresentador, geração de som) no Município de Mineiros-GO para divulgação de spot ou testemunhal institucional e mercadológico de material fornecido pela Assessoria de Comunicação, referente as ações, eventos, serviços e divulgação de vestibulares e cursos de graduação e pós-graduação da UNIFIMES – Centro Universitário de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 002/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: terá sua vigência a partir da data de assinatura até 18/05/2024, podendo ser prorrogada, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: R$ 3.082,1000 (Três mil, oitenta e dois reais, dez centavos).
Data de Assinatura: 18 de maio de 2023.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:125BF3D1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, ESTADO DE GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, com sede no Paço Municipal II, no Ipê Shopping, na Avenida Ino Rezende, Qd 1ª, Lt 1A, s/n, Residencial Michelangelo, CEP: 75834-042, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estará recebendo os documentos **até 31/12/2023, de 2ª a 6ª feira, no horário das 7:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas**, inscrições de credenciamento de "*Artistas da área da música, na modalidade duplas, para atender as atividades de integração das pessoas da melhor idade no âmbito do Projeto Conviver até 31/12/2023".*
Demais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, no endereço retro mencionado ou pelos telefones (64) 3661-0033.

Gabinete da Secretária Municipal da Assistência Social, aos 18 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (18/05/2023).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:810250E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023032207

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MAISA MORAES PEREIRA**, brasileira, casada, médica, nascida em 12 de abril de 1990, inscrito no CRM-GO sob o nº 26717, portadora do CPF (MF) sob o n.º 006.965.701-73, CI/RG nº 4637021 DGPC/GO e no NIT sob o n° 153.39336-98-4 residente e domiciliada na Rua Jatobá, QD. 13, LT. 03, Residencial Portal do Cerrado, em Mineiros - GO, fone (64) 9.9970-1204, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 21/05/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 17 de maio 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F0EF850A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
MÉDICO - 2023032207

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: MAISA MORAES PEREIRA, brasileira, casada, médica, portadora do CPF (MF) sob o n.º 006.965.701-73.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, em Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 21 de maio de 2023 à 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:144FC50A

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº56

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 2023028761

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2022 e demais legislações vigentes, determina:

Ficam convocados os candidatos aprovados, constantes do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 18 de MAIO de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTÃO SUS

ANEXO II

VIGIA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
28	80	CARLOS ALBERTO MARQUES CABRAL	30	25/07/1965	C. RESERVA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C5CD3F12

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº57

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 2023028761

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2022 e demais legislações vigentes, determina:

Ficam convocados os candidatos aprovados, constantes do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 18 de MAIO de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTÃO SUS

ANEXO II

VIGIA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
29	080	CLENIO NAVES SOUZA	28	30/03/1981	C. RESERVA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F743FAA7

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº58

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 2023028761

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2022 e demais legislações vigentes, determina:

Ficam convocados os candidatos aprovados, constantes do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 18 de MAIO de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTÃO SUS

ANEXO II

VIGIA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
30	056	APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	27	24/01/1968	C. RESERVA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0FF620DD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2023013188
MODALIDADE LICITATORIA: Pregão Presencial nº 029/2023
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa GIGATEC SOLUÇÕES EM ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 14.911.313/0001-06.
OBJETO: Licença perpetua de direito de uso de software.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá da *data de sua assinatura a 06 de maio de 2024*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E93F83A4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023023484

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipais, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$57.208,33(cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO) e conforme atualização dada pelo Decreto Municipal Nº 918/2021;
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021, para SOLICITAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS BOMBA DE HIDROJATEAMENTO E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE MINEIROS-GO.
II – Sendo assim fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos às empresas:
BWR – Bombas, serviços e comercio LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.120.043/0001-03, vencedora dos itens.
abaixo relacionado:

ITEM	NOME DO ITEM	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Válvula Reguladora de pressão	01	Unidade	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
02	Bomba de hidrojateamento	01	Unidade	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 24.100,00					
TOTAL GERAL: R$24.100,00					

PUBLIQUE-SE,

Mineiros, 18/05/2023

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3B1D4C96

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023

DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO

O Município de Nova América, Goiás, torna público que o contrato nº. 138/2023, decorrente PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023, referente à AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, advindo do convênio n.º 920519/2021 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, conforme discriminado no Termo de Referência – ANEXO I, firmado com a empresa JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.431.621/0001-07, **foi amigavelmente rescindido**, em razão de que o modelo ofertado pela licitante não atende à capacidade mínima prevista no edital, conforme exigido pelo convênio; O termo encontra-se publicado na integra no site www.novaamerica.go.gov.br.

Nova América/GO, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

EDUARDA GOMES LOURDES
Pregoeira

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:F4045A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 204/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

O MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **24/05/2023**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **contratação de empresa para prestação de serviços de IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ENÉIAS GONTIJO, conforme especificado na Planilha orçamentária e demais documentos informativos - ANEXO I.**

Publique-se.

Nova América – GO, 18 de maio de 2023.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:FC83B510

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13 / 2023
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° **01.313.113/0001-00**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **01 de junho de 2023, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, conforme quantitativos e especificações/exigências definidos no Edital e seus Anexos, que reger-se-á sob** as normas da Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente.

São João d'Aliança/GO, 19 de maio de 2023.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:540091E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.544, DE 18 DE MAIO DE 2023

"Torna sem efeito a nomeação de candidato nomeado através do Decreto nº 2.499/2023 e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993;

DECRETA:

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação de **EDMACIO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, para o cargo **MONITOR EDUCACIONAL**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, via Decreto nº 2.499, de 30 de março de 2023, por perda do prazo do exercício.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 18 de maio de 2023.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:52D2146C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 001 2023
FMS - PROFISSIONAIS DA SAÚDE

AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-FMS. PROCESSO Nº 1.502/2023. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS-GO, torna público o **CREDENCIAMENTO** de empresas e profissionais prestadores de serviços em saúde. As solicitações poderão ser feitas a partir do dia 25/05/2023. O edital e demais informações estão disponíveis no www.trombas.go.gov.br, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com, Tel.: (62) 3374-3000.

Trombas-GO, aos 17 de maio de 2023.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:214D8D75

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2023-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **PERFIL HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ **nº** com proposta no valor global de **R$ 110.202,46 (cento e dez mil duzentos e dois reais e quarenta e seis centavos)**, **MEDK DO BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 14.495.607/0001-02,** com proposta no valor global de **R$ 71.414,74 (setenta e um mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 38.182.923/0001-84,** com proposta no valor global de **R$ 33.817,09 (trinta e três mil oitocentos e dezessete reais e nove centavos),**com valor global do certame de **R$ 215.434,29 (duzentos e quinze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos),** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Saúde (SMS).**

Abadiânia, 18 de Maio de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:95E60060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-069-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 069/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIAS ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 02/06/2023 ÀS 09 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIÂNIA, 19 DE MAIO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:D4A8D620

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-071-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 071/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIAS ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 02/06/2023 ÀS 15 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIÂNIA, 19 DE MAIO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:69EBC39A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-072-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 072/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIAS ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 01/06/2023 ÀS 10 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIÂNIA, 19 DE MAIO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:43118E22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-073-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 073/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIAS ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 01/06/2023 ÀS 08H30M

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIÂNIA, 19 DE MAIO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:6696EE9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2023-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **AUTORAMA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 26.770.310/0001-89,** com proposta no valor global de **R$ 152.600,00** (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos reais), com valor global do certame de **R$ 152.600,00** (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos reais), para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, FILTROS, PEÇAS E AFINS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO, VEÍCULO, MOTOSSERRA E PÁ CARRAGADEIRA**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMADS).**

Abadiânia, 18 de maio de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:599309D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TELEVISIVA, COM OBJETIVO DE DIVULGAR O 4° RODEIO COUNTRY DE ABADIÂNIA-GO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 24 DE MAIO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:20979ECE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E CREDENCIADA PARA ARQUIVAR VIDEO A SER DIVULGADO PELA EMPRESA TELEVISIVA, COM OBJETIVO DE DIVULGAR O 4° RODEIO COUNTRY DE ABADIÂNIA-GO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 24 DE MAIO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:EB08B89E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RADIO, COM OBJETIVO DE DIVULGAR O 4° RODEIO COUNTRY DE ABADIÂNIA-GO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 24 DE MAIO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:F76A7D9A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 24 DE MAIO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:FBD30EE8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRAS DO TRATOR CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA 18 HP 608 CILINDRADAS E 7 MARCHAS 6 FRETE E 1 RÉ. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 24 DE MAIO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 19 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:60B87265

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL COM 2 BOCAS DUPLAS SEM FORNO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSUÉ PEREIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E LAZER, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 24 DE MAIO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 19 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:8854A6A2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE CAMERAS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL VIRGILIO FALEIRO, NO DISTRITO DE PLANALMIRA, CONTEMPLANDO EQUIPAMENTOS E MÃO DE OPBRA DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E LAZER, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 24 DE MAIO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 19 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:F8FEC564

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE UM PRESTADOR DE SERVIÇO NA AREA DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E LAZER, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 24 DE MAIO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 19 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:E4CB6930

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇO COMO ESTRUTOR DE ARTE E CULTURA COM ACUMULAÇÃO DO CARGO DE COORDENAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 24 DE MAIO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 19 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:E097A038

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE MESAS, CADEIRA E FORROS PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULATURA E EVENTOS, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 24 DE MAIO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 19 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:A56CE1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-044/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 044/2022
VALOR GLOBAL: R$. 12.078,84 (DOIS MIL E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2023 À 31/12/2023
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 023/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:19709F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: JOÃO GOMES DE SALES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL: R$. 26.850,000 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 24/04/2023 À 31/12/2023
FUNDAMENTO: CHAMADA PÚBLICA N° 01/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:FB350B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: LUCIANO DE SOUSA DE SALES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL: R$. 39.890,00 (TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 24/04/2023 À 31/12/2023
FUNDAMENTO: CHAMADA PÚBLICA N° 01/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:AE34F9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: VALDECY GOMES DE SALES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL: R$. 38.925,00 (TRINTA E OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: 24/04/2023 À 31/12/2023
FUNDAMENTO: CHAMADA PÚBLICA N° 01/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:CC97D266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: BRENDA BITENCOURT DE ALMEIDA TERENSO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL: R$. 39.516,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS).
VIGÊNCIA: 24/04/2023 À 31/12/2023
FUNDAMENTO: CHAMADA PÚBLICA N° 01/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:31599D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº. 208/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: IAN VICTOR FLORÊNCIO DE SOUSA 7752558150.
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO SE DA POR ATO BILATERAL, NÃO HAVENDO A IMPOSIÇÃO DE MULTA CONTRATUAL, CONFORME INC. I, DO ART. 79, DA LEI 8.666/93
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 117/2021.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:B8389A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 44/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: NAIARA DE FATIMA AZEVEDO-PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA COM BANDA PARA APRESENTAÇÃO NO 4° RODEIO COUNTRY DE ABADIÂNIA GO.
VALOR GLOBAL: R$. 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO É NO DIA 10/06/2023, NÃO PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N°. 8.666/93.
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 25-2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE MAIO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:87805171

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2021

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO. **CONTRATADA: GRS LTDA. OBJETO**: **OBJETO:** Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para fornecimento de Internet para atender as demandas das Secretarias e Departamentos do Município, com fornecimento em forma de comodato de antenas, cabos, e conectores, conforme especificações no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 13/05/2023 a 13/05/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:
04.122.4020.2.002.3.3.90.40.07 – Fonte 100;
04.122.4020.2.006.3.3.90.40.07 – Fonte 100;
08.244.4020.4.045.3.3.90.40.07 Fonte 1000;
15.451.1129.2.020.3.3.90.40.07 – Fonte 100;
04.181.4020.2.039.3.3.90.40.07 – Fonte 100;
12.361.4028.2.309.3.3.90.39.07 – Fonte 101;
12.361.4030.2.011.3.3.90.39.07 – Fonte 101;
12.365.4033.2.141.3.3.90.39.07 – Fonte 101;
12.361.4031.2.331.3.3.90.39.07 – Fonte 101;
13.392.4034.4.021.3.3.90.39.07-Fonte 101;
13.392.4034.2.016.3.3.90.39.07-Fonte 101;
27.812.4035.2.303.3.3.90.39.07-Fonte 100;
10.301.1106.2.242.3.3.90.40.07 – Fonte 114;
10.302.4018.2.298.3.3.90.40.07 – Fonte 102;
10.302.4018.2.312.3.3.90.40.07 – Fonte 114;
10.122.1149.2.026.3.3.90.40.07 – Fonte 102;
10.302.4018.2.287.3.3.90.40.07 – Fonte 102;
08.243.4007.2.283.3.3.90.40.07 – Fonte 129;;
08.244.4012.4.015.3.3.90.40.07 – Fonte 100;
08.244.4015.2.285.3.3.90.40.07 – Fonte 129;
20.606.1139.2.301.3.3.90.40.07-Fonte 100. **Valor acrescido:** R$ 139.200,00. **ASSINATURA:** 12/05/2023. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4E4D4DE7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2021

CONTRATANTE: O Município de Acreúna. **CONTRATADA**: **SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELI. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para prestação de serviços em assessoria em Gestão Pública, para auxiliar o Poder Executivo na elaboração e acompanhamento de projetos, objetivando a liberação de recursos provenientes de emendas parlamentares individuais e de bancada; elaboração e inserção de projetos junto ao Portal dos Convênios Plataforma Mais Brasil (antigo SICONV), SIMEC (Ministério da Educação), SISMOB (Ministério da Saúde), SIGA (FUNASA) e SGTV/SIGSDH (Assistência Social), bem como a confecção de Planos de Trabalho, cartas-consulta e demais instrumentos necessários a solicitação de recursos junto aos órgãos do Governo Federal e Estadual; alimentação dos sistemas dos órgãos federal, no que se refere as prestações de contas e a resolutividade de pendências, conforme especificações no Termo de Referência. **VALOR ACRECIDO:** R$ 102.004,32. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 04.122.4020.2.006.3.3.90.39.99 – MANUT. DA SEC. DE ADM. E DEPARTAMENTOS – FONTE 100.**VIGÊNCIA:** 18/05/2023 a 18/05/2024. **ASSINATURA:** 18/05/2023. **ASSINA:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:052C2B6C

PODER EXECUTIVO
ERRATA AO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023

AVISO DE ERRATA
Pregão Eletrônico Nº 038/2023
No extrato de publicação do Pregão Eletrônico n. 038/2023, publicado nA FGM em 18 de maio de 2023:
Onde se lê: "03 de junho de 2023."
Leia-se: ""05 de junho de 2023."
Permanecem inalteradas as demais disposições.

Acreúna – Goiás, 18 de maio de 2023.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:0B2D0179

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **Prestação de serviço de ornamentação,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 24 maio de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 18/05/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:754B11C5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N. 38, DE 10 DE MAIO DE 2023

DECRETO N° 38, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Municipal de n. 599, de 30.03.2021.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal de Educação de nº 196/97, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação e as respectivas indicações.

DECRETA:
Art. 1º Fica composto o Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2023/2024 da seguinte forma:
Representantes do Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Educação):

Titular: **FABÍULA SILVA OLIVEIRA (CPF/MF n. 037.994.221-61)**
Suplente: **ADRIELE RESENDE DOS SANTOS (CPF/MF n. 049.191.151-30);**

• Representantes da associação de servidores públicos municipais de Portelândia/GO:

Titular: **CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO (CPF/MF n. 010.778.495-59)**;
Suplente: **ELSON JOSÉ DA SILVA (CPF/MF n. 335.536.961-68)**.

• Representantes dos professores e diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: **HELIAMAR SOUSA SILVA RESENDE (CPF/MF n. 815.049.931-87)**
Suplente: **JANE CLEIA DE RESENDE FENELON (CPF/MF n.765.015.581-15).**

• Representantes dos servidores técnicos-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

• Titular: **ELDA VÂNIA GONZAGA TEIXEIRA (CPF/MF n. 841.135.961.-15)**;
• Suplente: **NOEME SOARES SOUZA (CPF/MF n. 779.801.231-15).**

• Representantes dos pais da Educação Básica Pública:

• Titular: **BETHELEN JORDANA RODRIGUES MARTINS (CPF/MF n. 032.867.611-09)**;
• Suplente: **JHANILLA BARBOSA DE OLIVEIRA (CPF/MF n.705.043.761-10).**

§1º O Conselho terá a presidência da Sra. **FABÍULA SILVA OLVEIRA (CPF nº 037.994.221-61)** e a vice-presidência da Sra. **HELIAMAR SOUSA SILVA RESENDE (CPF nº 815.049.931.-87),** eleitos por seus pares.
§2º O exercício do mandato de conselheiro, e seu respectivo suplente, não será remunerado, por ser considerado serviço público relevante.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando referendados os atos já praticados e revogadas as disposições em contrário.
.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (10/05/2023).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:7BE02CAA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N. 40, DE 17 DE MAIO DE 2023

DECRETO N° 40, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Declara feriado municipal na data que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial o Decreto Municipal de n. 138, de 13.12.2022.

CONSIDERANDO a existência das Leis Municipais de n. 33/1986, 282/2002 e 357/2008, além da Lei Municipal Complementar n. 010/2010, que estipulam dias festivos e feriados;

CONSIDERANDO a existência de feriado municipal na data de 20.05.2023 (sábado - Dia do Carreiro), além do Ponto Facultativo nas datas de 19.05.2023 (sexta-feira) e 22.05.2023 (segunda-feira), conforme Decreto Municipal de n. 138, de 13.12.2022;

CONSIDERANDO a necessidade de designação prévia das datas e horários de pontos facultativos e de feriados municipais, para efeitos de planejamento;

CONSIDERANDO que a decretação de feriado municipal na data de 22.05.2023 (segunda-feira), proporcionará em economia para a Administração Pública Municipal, conforme previsão prévia no Decreto Municipal de n. 138/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado feriado municipal na data de 22 de maio de 2023 (segunda-feira).

Parágrafo único. Fica ratificado a data de ponto facultativo para feriado municipal, nos termos do Decreto de n. 138/2022, de 22.05.2023 (segunda-feira).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (17/05/2023).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:A1761D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1040/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1040/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação para a prestação de serviços de transporte de animais bovinos em caminhão, para a realização do desfile de animais, em comemoração da 12ª Festa do Carreiro, evento organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Festa do Carreiro".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, do Departamento solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a prestação de serviços de transporte de animais bovinos em caminhão, para a realização do desfile de animais, em comemoração da 12ª Festa do Carreiro, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, valor global de R$: 3.800,00(três mil, oitocentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1040/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a prestação de serviços de transporte pelo Sr. **DIOGO WILKER RESENDE DE OLIVEIRA,** pessoa física de direito privado, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 015.048.391-02, estabelecida na Av. Benjamim Constant, setor norte, Portelândia/GO, CEP: 75.850-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades da Cultura Municipal-**03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.36.00**, Ficha Orçamentária: **93**, Sub Elemento: **39**, Recursos: **FPM,** Fonte de recurso: **100,** Destinação de Recurso**: 00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, Diretor de Cultura e Turismo, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.536.961-68, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:6FFEC4DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1144/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1144/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação para contratação de empresa para aquisição de refeições para 146 (cento e quarenta e seis) pessoas almoço e jantar para a dupla de cantores: Eddy Britto e Samuel dia 18/05 (46) refeições; Diego e Arnaldo dia 19/05 (54) refeições; César e Paulinho dia 20/05 (46 refeições), em comemoração a 12ª Festa do Carreiro deste município, evento organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Festa do Carreiro".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de refeições, do Departamento solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a contratação de empresa para aquisição de refeições para 146 (cento e quarenta e seis) pessoas almoço e jantar para a dupla de cantores: Eddy Britto e Samuel dia 18/05 (46) refeições; Diego e Arnaldo dia 19/05 (54) refeições; César e Paulinho dia 20/05 (46 refeições), em comemoração a 12ª Festa do Carreiro deste município, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 10.510,54 (dez mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1144/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a locação de banheiros químicos da empresa **R F DE SOUZA LTDA-ME (CHURRASCARIA 7 MILHAS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 46.328.961/0001-20, estabelecida na R Seis, Quadra E, Lote 18, s/n., Setor Machado, Mineiros/GO, CEP: 75.830-156, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenções das Atividades da Cultura Municipal - **03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **94**, Sub Elemento: **41**, Recurso: **FPM**, Fonte de recurso: **100,** Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, Diretor de Cultura e Turismo, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.536.961-68, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:0EC20F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO CONTRATO N. 192/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO

Contrato n. 192/2023
Processo n. 939/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **MARCO ANTONIO IRINEU BRITO-ME (LUPPI VIDEO PRODUÇÕES),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.556.491/0001-05, estabelecida na Quarta Avenida, nº. 19, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, representada neste ato pelo Srº. Marco Antônio Irineu Brito, inscrito no CPF sob o n°.388.246.209-49, denominado contratada.

OBJETO DO CONTRATO: O Objeto do presente contrato é a Prestação de serviços de VÍDEO (FILMAGEM) para cobertura total das festividades da 12ª Festa do Carreiro nos dias 18, 19, 20 e 21 de maio de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo Administrativo nº 939/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será contados a partir da sua assinatura até 30 (trinta) de maio de 2023, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

VALOR DO CONTRATO: O valor total é de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 100/00 e 144/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contrato

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:B84BE2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1105/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1105/2023

> "Declara INEXIGÍVEL de licitação a prestação de serviços de Carreiro e Candieiro (que acompanham os carros de bois nas estradas), ao apoio de carros de bois vindos rodando de outros municípios, em comemoração da 12ª Festa do Carreiro, evento organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Festa do Carreiro ".

O GESTOR DO Executivo, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, em atendimento a demanda das secretarias, no tocante as despesas para realização do serviço,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação a prestação de serviços de Carreiro e Candieiro (que acompanham os carros de bois nas estradas), ao apoio de carros de bois vindos rodando de outros municípios, em comemoração da 12ª Festa do Carreiro, no valor global de R$: 9.240,00(nove mil, duzentos e quarenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1105/2023.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a prestação de serviços de Carreiro e Candieiro pelo Sr. **OMAR MACHADO DE SOUZA,** pessoa física de direito privado, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 124.847.761-87, estabelecido na Rua Juscelino Kubitschek, nº. 260, Alto Paraíso, Doverlândia/GO, CEP: 75.855-000, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades da Cultura Municipal-**03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.36.00**, Ficha Orçamentária: **93**, Sub Elemento: **35**, Recursos: **FPM**, **MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA**, Fonte de recurso: **100/144,** Destinação de Recurso**: 00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:7F585D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1104/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1104/2023

> "Declara INEXIGÍVEL de licitação a prestação de serviços de Carreiro e Candieiro (que acompanham os carros de bois nas estradas), ao apoio de carros de bois vindos rodando de outros municípios, em comemoração da 12ª Festa do Carreiro, evento organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Festa do Carreiro ".

O GESTOR DO Executivo, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, em atendimento a demanda das secretarias, no tocante as despesas para realização do serviço,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação a prestação de serviços de Carreiro e Candieiro (que acompanham os carros de bois nas estradas), ao apoio de carros de bois vindos rodando de outros municípios, em comemoração da 12ª Festa do Carreiro, no valor global de R$: 3.740,00(três mil, setecentos e quarenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1104/2023.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a prestação de serviços de Carreiro e Candieiro pelo Sr. **AGUINALDO GOULART DE ANDRADE,**

pessoa física de direito privado, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 817.303.221-15, estabelecido no Assentamento Oziel, Qd. 0, L. 463, s/n, PA Rio do Peixe, BL 3 A, Furnas, Sit Godoi, Zona Rural, Baliza/GO, CEP: 76.250-000, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades da Cultura Municipal-**03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.36.00**, Ficha Orçamentária: **93**, Sub Elemento: **35**, Recursos: **FPM/MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA,** Fonte de recurso: **100/114,** Destinação de Recurso**: 00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:2811A335

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1099/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1099/2023

> "Declara INEXIGÍVEL de licitação a prestação de serviços de Carreiro e Candieiro (que acompanham os carros de bois nas estradas), ao apoio de carros de bois vindos rodando de outros municípios, em comemoração da 12ª Festa do Carreiro, evento organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Festa do Carreiro ".

O GESTOR DO Executivo, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, em atendimento a demanda das secretarias, no tocante as despesas para realização do serviço,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação a prestação de serviços de Carreiro e Candieiro (que acompanham os carros de bois nas estradas), ao apoio de carros de bois vindos rodando de outros municípios, em comemoração da 12ª Festa do Carreiro, no valor global de R$: 2.200,00(dois mil, duzentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1099/2023.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a prestação de serviços de Carreiro e Candieiro pelo Sr. **PAULO ROBERTO LEAO PARAGUAI,** pessoa física de direito privado, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 319.648.001-10, estabelecido no Sítio Ventania, Doverlândia/GO, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades da Cultura Municipal-**03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.36.00**, Ficha Orçamentária: **93**, Sub Elemento: **35**, Recursos: **FPM**, **MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA**, Fonte de recurso: **100/144,** Destinação de Recurso**: 00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:60AD2D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1098/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1098/2023

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a prestação de serviços de Carreiro e Candieiro (que acompanham os carros de bois nas estradas), ao apoio de carros de bois vindos rodando de outros municípios, em comemoração da 12ª Festa do Carreiro, evento organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Festa do Carreiro ".

O GESTOR DO Executivo, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, em atendimento a demanda das secretarias, no tocante as despesas para realização do serviço,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação a prestação de serviços de Carreiro e Candieiro (que acompanham os carros de bois nas estradas), ao apoio de carros de bois vindos rodando de outros municípios, em comemoração da 12ª Festa do Carreiro, no valor global de R$: 1.364,00(um mil, trezentos e sessenta e quatro reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1098/2023.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a prestação de serviços de Carreiro e Candieiro pelo Sr. **SEBASTIÃO MARIANO DA SILVA,** pessoa física de direito privado, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 215.751.851-72, estabelecida na Faz. Bom D'água, Doverlândia/GO, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades da Cultura Municipal-**03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.36.00**, Ficha Orçamentária: **93**, Sub Elemento: **35**, Recursos: **FPM**, **MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA**, Fonte de recurso: **100/144,** Destinação de Recurso**: 00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:7A948872

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO LOCAÇÃO N. 193/2023

Processo Administrativo n..... 911/2023
Contrato Administrativo n..... 193/2023

Contratante: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

Contratada: A empresa **EMP EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA-ME (EMP EVENTOS-ME)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 10.571.418/0001-02, localizada na Rua Adalardo Pinto, s/n, Qd. 16, Lt 06, sala 01, Setor Central, Goiânia/Go, CEP: 75.730-000, Davinopolis-Go, representada neste ato pelo seu proprietário o srº Edson Machado Rodrigues, com CPF nº 818.831.291-68 e pelo seu procurador sr° Laundim Fernando Brandão, brasileiro, com CPF/MF sob n. 207.421.601-87, com registro RG n° 01304826 SSP/GO.
Objeto: Objeto do presente contrato é a locação de PALCO, SOM, LUZES, 01 (UM) TELÕES DE ALTA DEFINIÇÃO 16 METROS LINEAR, CAMARIM COM AR CONDICIONADO E MOBILIA E 2 (DOIS) GERADORES para apresentação de shows acústicos nas festividades da 12ª Festa do Carreiro no dia 18 de maio de 2023.

Fundamentação Legal: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos do Processo Administrativo nº 911/2023.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será contados a partir da sua assinatura até 30 (trinta) de maio de 2023, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.
Valor do Contrato: O valor total do contato é R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), observados os valores e quantidades unitários.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
03.16.13.392.0008.2.019 - 3.3.90.39.00*; Fonte de Recurso: 100/00.*

Data de Assinatura: aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:624E955E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1101/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1101/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de VAN, nos dias 18, 19, 20 de maio, para transporte dos cantores e equipes, entre as cidades de Mineiros/Go e Portelândia, em comemoração a 12ª Festa do Carreiro deste município, evento organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Festa do Carreiro".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de transportes, do Departamento solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de VAN, nos dias 18, 19, 20 de maio, para transporte dos cantores e equipes, entre as cidades de Mineiros/Go e Portelândia, que apresentaram na 12ª Festa do Carreiro deste município, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor unitário R$: 4,00 (quatro reais) o KM rodado, no valor global estimado de R$: 4.000,00 (quatro mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1101/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a locação de banheiros químicos da empresa **M5 TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME(RESENDE VAN TRANSPORTE E LOCADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.267.954/0001-81, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº. 491, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenções das Atividades da Cultura Municipal - **03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **94**, Sub Elemento:**14**, Recurso: **FPM**, Fonte de recurso: **100,** Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, Diretor de Cultura e Turismo, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.536.961-68, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:0CC1E691

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1135/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1135/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação para a prestação de serviços de transporte de carro de boi em caminhão, para a realização do desfile de animais no dia 21 de maio de 2023, em comemoração da 12ª Festa do Carreiro, evento organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Festa do Carreiro".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, do Departamento solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a prestação de serviços de transporte de carro de bois em caminhão, para a realização do desfile de animais no dia 21 de maio de 2023, em comemoração da 12ª Festa do Carreiro, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, valor global de R$: 1.020,00(um mil, vinte reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1135/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a prestação de serviços de transporte pelo Sr. **CARLOS AUGUSTO BONVICINI FREITAS,** pessoa física de direito privado, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 030.964.951-06, estabelecida na Rua D, 0-NSA SRA APARECIDA, s/n, Alto Araguaia/MT, CEP: 78.780-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades da Cultura Municipal-**03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.36.00**, Ficha Orçamentária: **93**, Sub Elemento: **35**, Recursos: **FPM**, **MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA**, Fonte de recurso: **100/144,** Destinação de Recurso**: 00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, Diretor de Cultura e Turismo, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.536.961-68, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:E5F6F81C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 985/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 985/2023

" Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção e conservação de veículos, veículo oficial VOYAGE - placa de identificação QTG-6385, de interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme documentação anexa".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade para da contratação de empresa para aquisição de material para manutenção e conservação de veículo, para a finalidade de regularização para o uso de transporte de pacientes, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material para manutenção e conservação de veículos, veículo oficial **VOYAGE - placa de identificação QTG-6385,** veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que especifica, que especifica, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), objeto do Processo Administrativo de n. 985/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **AUTO PEÇAS MECANICA E ELETRICA CONFIANÇA LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.115.515/0001-01, estabelecida na Avenida Goiás, s/n, Qd. 29, Lt. 13-A, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal-06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:1B9B6949

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 985/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 985/2023

" Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção e conservação de veículos, veículo oficial VOYAGE - placa de identificação QTG-6385, de interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme documentação anexa".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade para da contratação de empresa para aquisição de material para manutenção e conservação de veículo, para a finalidade de regularização para o uso de transporte de pacientes, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material para manutenção e conservação de veículos, veículo oficial **VOYAGE - placa de identificação QTG-6385,** veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que especifica, que especifica, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), objeto do Processo Administrativo de n. 985/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **AUTO PEÇAS MECANICA E ELETRICA CONFIANÇA LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.115.515/0001-01, estabelecida na Avenida Goiás, s/n, Qd. 29, Lt. 13-A, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal-06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:334D2A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 986/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 986/2023

" Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para

manutenção e conservação de veículos, veículo oficial GOL - placa de identificação PRH-6428, de interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme documentação anexa".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade para da contratação de empresa para aquisição de material para manutenção e conservação de veículo, para a finalidade de regularização para o uso de transporte de pacientes, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material para manutenção e conservação de veículos, veículo oficial **GOL - placa de identificação PRH-6428,** veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que especifica, que especifica, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 3.762,00 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais), objeto do Processo Administrativo de n. 986/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **AUTO PEÇAS MECANICA E ELETRICA CONFIANÇA LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.115.515/0001-01, estabelecida na Avenida Goiás, s/n, Qd. 29, Lt. 13-A, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal**-**06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:ABD089C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 808/2023

Processo n. 808/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha, de interesse desta secretaria Municipal de saúde.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais de copa e cozinha, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 808/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES - ME (COMERCIAL GOIÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 32, Lotes 08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem

contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **187**, Sub Elemento: **21**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:A0A635AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.807/2023

Processo n. 807/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, de interesse desta secretaria Municipal de saúde.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais de limpeza, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 5.445,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 807/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES - ME (COMERCIAL GOIÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 32, Lotes 08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **187**, Sub Elemento: **22**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:F90E4338

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 805/2023

Processo n. 805/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para unidade básica de saúde João Francisco de Oliveira, de interesse desta secretaria Municipal de saúde.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para unidade básica de saúde João Francisco de Oliveira, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais de expediente para unidade básica de saúde João Francisco de Oliveira, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 8.470,00 (oito mil, quatrocentos e setenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 805/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES - ME (COMERCIAL GOIÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 32, Lotes 08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **187**, Sub Elemento: **16**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recurso: **107**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:8E4076A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 1218/2023

Processo n. 1218/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de publicação do Extrato de Edital do Pregão Presencial nº. 024-2023 (Coleta de Resíduos hospitalar) em jornal de grande circulação (Jornal DM), no interesse da Secretaria Municipal de Saúde".

A GESTORS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para tomada de serviço de publicação, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para serviços de publicação do Extrato de Edital do Pregão Presencial nº. 024-2023 (Coleta de Resíduos hospitalar) em jornal de grande circulação (Jornal DM), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao

requerimento inicial, no valor global de R$ 119,00 (cento e dezenove reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1218/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA (MEGA PUBLICIDADE LEGAL-ME)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.692.423/0001-50, estabelecida na Rua 240, n. 549, Quadra 93, Lote 19, apto. 07, Ed. Dra. Karine, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-170, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **191**, Sub Elemento: **88**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:53B357C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 1201/2023

Processo n. 1201/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para higienização do Hospital municipal, de interesse desta secretaria.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para higienização do Hospital municipal, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material de limpeza para higienização do Hospital municipal, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.988,84 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1201/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PRODAN-DETERGENTES SANEANTES E ADITIVOS ESPECIAIS LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.428.114/0001-11, estabelecida na Rua Frederico Magnusson, nº 330, bairro comercial Vitória Martini, Indaiatuba/SP, CEP: 13.347-624, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal- 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, FICHA: **199**, Sub Elemento: **22**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recurso: **107**, Destinação do Recurso: **17**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Maio de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:C8EA0F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 191/2023

Contrato nº..... : 191/2023/FMS
Processo nº..... : 1035/2023

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **DINAMICA ASSESSORIA HOSPITALAR LTDA (DINAMICA ASSESSORIA HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.928.978/0001-43, estabelecida Rua 94-A, n. 77, Quadra F-18, Lote 07, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.083-070, neste ato representada por seu representante legal o Sr Wesley Brito da Silva, brasileiro, comerciante, inscrito no RG sob o nº. 3.110.797 SSO-GO e CPF sob o n: 764.905.481-00, residente e domiciliado em Goiânia-Go.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Assessoria Técnico Especializada em Faturamento, para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos, de processo administrativo n° 1035/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 08 (oito) meses e terá início a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: O valor global R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). O valor mensal de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto deste ocorrerá à conta das dotações próprias do vigente orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00, Fonte/Destinação de Recursos: 102/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:DB1C0A3C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023**, o qual tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Óleos e Lubrificantes, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital,** nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, que a sessão pública de abertura marcada para o dia 29/05/2023, às 09h00m, está **ADIADA**, em razão da ALTERAÇÃO NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, vindo assim a sessão pública de abertura do certame postergada para o dia **02/06/2023** às 09h00m no mesmo endereço eletrônico (http://bnc.org.br/) indicado no edital do Pregão Eletrônico nº 079/2023. Sem nenhuma mudança a mais. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:693A620B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.448, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DECRETO SRH N°.448, DE 19 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **CASSIA DA SILVA FREITAS OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº **032.971.311-60**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CF591345

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE CASSIA DA SILVA FREITAS OLIVEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 19 de maio de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **CASSIA DA SILVA FREITAS OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 032.971.311-60, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, pelo Decreto SRH nº 448/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

CASSIA DA SILVA FREITAS OLIVEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D35FA9BD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.º 019/2023

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **02 de junho de 2023,** a partir das **15h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS,** visando atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 18 de maio de 2023.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C6E2ED89

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 078/2023, MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 004/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: W M SHOWS LTDA, CNPJ N°. 08.829.480/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DE ARTISTA POPULAR, PARA APRESENTAÇÃO NO 34º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA – GO, DA DUPLA GINO E GENO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1 HORA E 30 MINUTOS E, DE ACORDO COM A COM A PROPOSTA DA CONTRATADA.
VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 16/05/2023 à 31/07/2023.
DATA DE ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:49777E13

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 077/2023, MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 003/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: GOLFÃO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ N°. 10.975.972/0001-55.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DE ARTISTA POPULAR, PARA APRESENTAÇÃO NO 34º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA – GO, DA DUPLA ZÉ RICARDO E THIAGO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1 HORA E 30 MINUTOS E, DE ACORDO COM A COM A PROPOSTA DA CONTRATADA.
VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 16/05/2023 à 31/07/2023.
DATA DE ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:59BEF0E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 076/2023, MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 002/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.

CONTRATADA: ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA, CNPJ N°. 08.760.500/0001-33

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DE ARTISTA POPULAR, PARA APRESENTAÇÃO NO 34º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA – GO, DA DUPLA GUSTAVO MOURA E RAFAEL, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1 HORA E 30 MINUTOS E, DE ACORDO COM A COM A PROPOSTA DA CONTRATADA.

VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 16/05/2023 à 31/07/2023.
DATA DE ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:412822D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE EXCLUSÃO EM LOTE DO SIMPLES NACIONAL

A autoridade administrativa, com fundamento no § 5º do art. 29 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no uso da atribuição que lhe confere no Anexo III, da Lei 155, de 24 de junho de 2022, resolve,

1 - Ficam excluídas do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) as pessoas jurídicas, identificadas no anexo único do presente termo, em virtude de possuir débitos com a Fazenda Pública Municipal, com exigibilidade não suspensa, conforme disposto no inciso V do art. 17 da Lei Complementar 123/2006, e no inciso XV do art. 15 e alínea "d" do inciso II do art. 81 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018;

2 - Os efeitos da exclusão dar-se-ão a partir do dia 1º de janeiro de 2024, conforme disposto no inciso IV do art. 31 da Lei Complementar nº 123, de 2006;

3 - Considerar-se-á realizada a ciência no dia em que a pessoa jurídica consultar a mensagem disponibilizada em seu Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN) ou, caso essa consulta ocorra em dia não útil, será considerado o primeiro dia útil seguinte, conforme disposto nos § 1º-A e § 1º-B do art. 16 da Lei Complementar nº 123, de 2006;

4 - Se a consulta não for efetuada em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização dessa mensagem no DTE-SN, será considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo, conforme disposto no § 1º-C do art. 16 da Lei Complementar nº 123, de 2006;

5 - Caso a totalidade dos débitos da pessoa jurídica seja regularizada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ciência do ADE, ou mesmo antes da data de ciência, a exclusão tornar-se-á automaticamente sem efeito, conforme disposto no § 2º do art. 31 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e § 1º do art. 84 da Resolução CGSN nº 140, de 2018;
6 - A pessoa jurídica que desejar contestar a sua exclusão do Simples Nacional deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ciência deste Termo de Exclusão, impugnação dirigida ao Superintendente da Receita Tributária, protocolada no prédio da Superintendencia de Receita Tributária, situada na Av. Netuno Sul, nº 318, Centro de Chapadão do Céu, conforme disposto no art. 39 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e art. 121 da Resolução CGSN nº 140, de 2018;

7 - Na hipótese de apresentação de impugnação tempestiva, o termo de exclusão somente se tornará efetivo quando a decisão definitiva for desfavorável ao contribuinte, conforme disposto no § 3º do art. 83 da Resolução CGSN nº 140, de 2018, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 84 dessa Resolução.

Chapadão do Céu-GO, 17 de maio de 2023

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Superintendente de Receita Tributária

ANEXO ÚNICO

Lista de empresas previstas no item 01:

Nome:	ADRIELY DAIANY SOUZA DE MORAIS LTDA	**CNPJ:**	43.420.431/0001-10
Nome:	AF NUTRICAO REPRESENTACOES LTDA	**CNPJ:**	46.699.281/0001-13
Nome:	3B ARMAZENS GERAIS LTDA	**CNPJ:**	26.898.094/0001-51
Nome:	AGROCAMARGO EIRELI	**CNPJ:**	42.529.416/0001-41
Nome:	A F S AGUIAR LTDA	**CNPJ:**	33.649.782/0001-43
Nome:	A P CALDERARIA E METALURGICA LTDA	**CNPJ:**	44.823.587/0001-04
Nome:	ADRIANO DIOGO RODRIGUES	**CNPJ:**	11.687.040/0001-70
Nome:	ALFA MAFRA LTDA	**CNPJ:**	43.007.135/0003-53
Nome:	AGROPECAS COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA	**CNPJ:**	34.182.234/0001-19
Nome:	ACQUACEU PISCINAS E SAUNAS EIRELI	**CNPJ:**	33.946.712/0001-57
Nome:	AIRTO DE O FORTES	**CNPJ:**	46.517.925/0001-05
Nome:	AQUARIUS ACADEMIA LTDA	**CNPJ:**	17.550.693/0001-99
Nome:	ARBER REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	**CNPJ:**	33.000.950/0001-75
Nome:	B. S. GONÇALVES LTDA	**CNPJ:**	34.579.919/0001-01
Nome:	ASSERTT ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEIS LTDA	**CNPJ:**	22.139.346/0001-08
Nome:	C. A. SABINO GIMENEZ LTDA	**CNPJ:**	45.847.697/0001-79
Nome:	CASSIANO FOLLMANN	**CNPJ:**	46.556.286/0001-97
Nome:	CASA DO PINTOR LTDA	**CNPJ:**	31.995.938/0001-12
Nome:	CEU AGRICOLA LTDA	**CNPJ:**	30.625.353/0001-48
Nome:	ARMAZENS GERAIS CADORE LTDA	**CNPJ:**	02.358.272/0001-93
Nome:	CHAPADAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ:**	47.606.198/0001-15
Nome:	CLAIR MARIA THESARI 67039294087	**CNPJ:**	28.904.722/0001-90
Nome:	CLAUDIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA	**CNPJ:**	27.595.970/0001-33
Nome:	CLAUDIA MARKS	**CNPJ:**	36.433.508/0002-01
Nome:	DAMIAO BANDIERA PEREIRA 01133353185	**CNPJ:**	19.039.016/0001-36
Nome:	DIONES SURDI DE SOUZA	**CNPJ:**	27.237.740/0001-00
Nome:	ECINUED NUNES MACHADO MATOS 00614553504	**CNPJ:**	28.098.513/0001-04
Nome:	FELIPE ROCHA SILVA	**CNPJ:**	19.111.633/0002-86

Nome:	G.L.M. WINIARSKI	**CNPJ:**	25.453.652/0001-02
Nome:	GORGEN TRANSPORTES LTDA	**CNPJ:**	20.168.123/0001-43
Nome:	IDILIO BAGGIO JUNIOR LTDA	**CNPJ:**	00.430.052/0001-06
Nome:	J F DE SOUZA BAR	**CNPJ:**	45.969.520/0001-45
Nome:	J. V. COMERCIO DE TINTAS EIRELI	**CNPJ:**	40.721.213/0001-27
Nome:	IZADORA MACEDO DE RODRIGUES GESTÃO EM SAÚDE	**CNPJ:**	37.960.147/0002-14
Nome:	J DE A COSTA LTDA	**CNPJ:**	48.226.343/0001-03
Nome:	JEFFERSON MUNIZ DE SOUZA LTDA	**CNPJ:**	44.956.320/0001-95
Nome:	JOAO FERNANDO NAVARINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	**CNPJ:**	43.541.303/0001-24
Nome:	JOZIEL ANTUNES DA CUNHA	**CNPJ:**	17.161.616/0001-47
Nome:	JOSE AILTON DOS SANTOS 09203556419	**CNPJ:**	36.998.567/0001-46
Nome:	LIDER SUPERMERCADO LTDA	**CNPJ:**	22.011.161/0001-13
Nome:	LIDER BOMBAS INJETORAS E CIA LTDA	**CNPJ:**	42.953.136/0001-66
Nome:	LINO E LINO LTDA	**CNPJ:**	31.007.871/0001-60
Nome:	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	**CNPJ:**	31.678.035/0001-08
Nome:	MARISTELA VOLKEN EIRELI	**CNPJ:**	40.582.303/0001-84
Nome:	MONICA CRISTINA DE ABREU SILVA 04738481126	**CNPJ:**	36.470.399/0001-11
Nome:	MARTINS & MACHADO LTDA	**CNPJ:**	17.837.109/0001-80
Nome:	MASJ MONTAGENS AGROINDUSTRIAIS SAO JOSE LTDA	**CNPJ:**	47.379.460/0001-36
Nome:	MSM DE ARAUJO CORRETORA DE SEGUROS E COM DE VEICULOS UNIPESSOAL LTDA	**CNPJ:**	17.614.013/0001-53
Nome:	NOG TELECOMUNICACOES LTDA	**CNPJ:**	32.447.177/0001-27
Nome:	NOVA ARAGUAIA DEPARTAMENTO LTDA	**CNPJ:**	37.480.384/0001-05
Nome:	NOVO CONCEITO SST LTDA	**CNPJ:**	47.084.429/0001-78
Nome:	OI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	**CNPJ:**	46.300.792/0001-10
Nome:	PALO ALTO SERVICOS AGROPECUARIOS EIRELI	**CNPJ:**	34.717.336/0001-91
Nome:	PADARIA ACALANTO LTDA	**CNPJ:**	46.481.706/0001-13
Nome:	PECA RARA LTDA	**CNPJ:**	44.358.033/0001-83
Nome:	PC FRUTAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	**CNPJ:**	40.007.600/0001-04
Nome:	PATRICIO DE MORAIS	**CNPJ:**	37.517.082/0001-56
Nome:	R R JUNIOR PAES	**CNPJ:**	32.555.894/0001-72
Nome:	REPHORMAQ MANUTENCAO E REFORMA DE MAQUINAS LTDA	**CNPJ:**	35.034.950/0001-11
Nome:	ROGERIO DE SOUZA LUZ	**CNPJ:**	14.345.985/0001-00
Nome:	ROGERIO BRUXEL	**CNPJ:**	27.296.804/0001-36
Nome:	SANDRO APARECIDO DOS SANTOS MARTINS	**CNPJ:**	25.997.591/0001-44
Nome:	TATIANE REGINA GIMENES ACUNHA 04651635130	**CNPJ:**	40.629.148/0001-04
Nome:	ROSINEY MOREIRA SANTANA RAMIRO & CIA LTDA	**CNPJ:**	18.146.121/0002-92
Nome:	W CONSTRUCAO LTDA	**CNPJ:**	28.288.460/0001-86
Nome:	ARTHUR GUIMARAES MORAIS EIRELI	**CNPJ:**	21.556.100/0001-79
Nome:	ADRIENE GARCIA DE AMORIM 01322920176	**CNPJ:**	33.701.838/0001-61
Nome:	A B DA SILVA SERVICOS	**CNPJ:**	41.906.528/0001-01
Nome:	DAMIANA DANTAS DA SILVA FREITAS	**CNPJ:**	27.119.090/0001-90
Nome:	CLAUDIO LENZ	**CNPJ:**	37.658.601/0001-04
Nome:	DANIEL B DA SILVA CONSTRUTORA	**CNPJ:**	46.947.759/0001-87
Nome:	EDERSON OHLWEILER	**CNPJ:**	43.036.776/0001-74
Nome:	DUDA PRESENTES LTDA - ME	**CNPJ:**	22.279.264/0001-69
Nome:	IVANILDO PRUDENCIO DA SILVA EIRELI	**CNPJ:**	26.559.715/0001-72
Nome:	GR ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA	**CNPJ:**	24.303.800/0001-40
Nome:	JEAN PLINIO SANTOS LIMA	**CNPJ:**	29.676.023/0001-00
Nome:	GPS AGRONEGOCIOS EIRELI	**CNPJ:**	39.952.003/0001-60
Nome:	INTER CLINICA LTDA	**CNPJ:**	24.303.781/0001-51
Nome:	JANINE BALDEZ CUNHA	**CNPJ:**	35.223.927/0002-56
Nome:	JEFFERSON DOS SANTOS	**CNPJ:**	41.954.764/0001-01
Nome:	JONAS HUPPES	**CNPJ:**	20.191.173/0001-41
Nome:	JOSE ADAIRTO PEREIRA	**CNPJ:**	31.826.515/0001-79
Nome:	LINDOLFO BARBOSA DA SILVA	**CNPJ:**	40.630.191/0001-90
Nome:	KM CAR SERVICE EIRELI	**CNPJ:**	36.036.790/0001-02
Nome:	L DE S PAULA	**CNPJ:**	43.267.572/0001-44
Nome:	RODOLFO JOSE VILACA SILVA	**CNPJ:**	21.150.429/0001-35
Nome:	OLDEMAR GORGEN	**CNPJ:**	16.385.000/0001-97
Nome:	MBR CONSTRUÇOES LTDA	**CNPJ:**	41.976.362/0001-08
Nome:	MEDEIROS E RODRIGUES COMERCIO LTDA	**CNPJ:**	30.485.542/0001-62
Nome:	VALDEIR FERREIRA DE SOUSA - VIDROCEU	**CNPJ:**	41.956.297/0001-40
Nome:	WALTER ROSA EIRELI	**CNPJ:**	33.570.008/0001-42
Nome:	WS PERSONAL LTDA	**CNPJ:**	47.808.948/0001-31
Nome:	MINUCELI & SCHIOUSKI LTDA	**CNPJ:**	11.911.639/0001-45
Nome:	O F DE OLIVEIRA	**CNPJ:**	30.928.137/0001-71
Nome:	THAYS ALESSANDRA M BARCELOS	**CNPJ:**	27.963.270/0001-54
Nome:	PROAGIL CORRETORA DE SEGUROS SS	**CNPJ:**	12.083.955/0002-10
Nome:	M.I. SCHIOUSKI	**CNPJ:**	04.992.385/0001-71

Publicado por:
Alexsandro Lima e Souza
Código Identificador:E3206363

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023030971

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIALISE PARA ATENDER A UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa ALLMED PRONEFRO BRASIL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.980.517/0001-45 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2		68325 - CONJUNTO DE CIRCULAÇÃO ASSISTIDA - LINHAS DE SANGUE VENOSA E ARTERIAL			146.0000	UNIDADE	R$ 13,9000	R$ 2.029,40
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 2.029,40	

FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 58.635.830/0001-75 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67826 - SOLUÇÃO ÁCIDA K1,0 CA 3,0 - GALÃO 5LT			80.0000	UNIDADE	R$ 16,2000	R$ 1.296,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 1.296,00	
TOTAL GERAL:							R$ 3.325,40	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 15/05/2023

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AD99DA09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023031840

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO MESALAZINA PARA ATENDER PACIENTES ADELCINO LEODORO DE OLIVEIRA E VICTOR GOELZER SILVA DA FARMACIA DE ALTO CUSTO..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na RUA SAO PAULO Nº39 Bairro MEDEIROS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		73443 - MESALAZINA 500MG SUPOSITÓRIO			180.0000	UNIDADE	R$ 8,6300	R$ 1.553,40
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.553,40
TOTAL GERAL:								R$ 1.553,40

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 17/05/2023

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:910EF304

